



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

18 de Novembro de 2005 - ANO - IV. Nº 108 - Pág. 921 à 924

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 1680/05, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005. *Denomina a rua troncal, conhecida popularmente como Estrada da Barra Nova de "Rua Eliezer de Freitas Guimarães" em toda a sua extensão, neste Município. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º. Fica denominada de "Rua Eliezer de Freitas Guimarães" a rua troncal, conhecida popularmente como Estrada da Barra Nova, cuja extensão inicia-se na CE-085 (Rodovia Sol Poente) tendo seu término na CE-090 (Av. Central do Icarai). Art. 2º. É parte integrante desta Lei: I Anexo I Mapa do Sistema Viário indicando a rua. II Cópia do atestado de óbito. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 18 de novembro de 2005. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.*

LEI Nº 1681/05, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005. *Considera de Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Defesa Social do Marechal Rondon - CCDS. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º. Fica considerada de utilidade pública o Conselho Comunitário de Defesa Social do Marechal Rondon CCDS Marechal Rondon, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Caucaia. Art. 2º. São partes integrantes desta Lei: I. Cópia do Estatuto; II. Cópia do CNPJ; III. Cópia Ata da Assembléia de Fundação; IV. Cópia Ata da Assembléia Geral da Eleição da Atual Diretoria; Art. 3º. Esta Lei entra em vigor logo após a data de publicação revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 18 de Novembro de 2005. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.*

DECRETOS

DECRETO Nº 071, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005. *Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área que indica e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e arrimada no artigo 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO o direito de todos ao lazer e o dever do Poder Público em incentivar-lo, como forma de promoção social e meio de preservar à sã qualidade de vida, nos termos do art. 217, § 3º da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO o dever constitucional do Estado de incentivar as práticas esportivas, formais e não formais e o direito do munícipes a áreas onde possam praticar esportes. DECRETA: Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para efeito de Desapropriação, por via amigável ou judicial para fins de construção de uma praça, restaurante popular e quadra poliesportiva, as áreas de terras e benfeitorias nela porventura existentes, devidamente delimitadas conforme dados constantes do artigo 2º deste Decreto, e correspondente às plantas e laudos de avaliação anexos: Art. 2º. Fica a Secretaria de Infra-Estrutura do Município de Caucaia, autorizada a proceder por via judicial ou amistosa, através da Procuradoria Geral do Município de Caucaia à desapropriação prevista neste Decreto, correspondente à seguinte área: **Parágrafo Único.** Um terreno no PARQUE GUADALAJARA, deste Município, situado ao lado direito da Avenida Dom Almeida Lustosa, medindo 100m de frente por 100m de fundos, constituído pelos lotes 1 a 14 e 35 a 40, da quadra 22,*

extremando: AO NORTE, lado esquerdo da Rua Acapulco, medindo 100m; AO SUL, lado direito, da Rua Galiente, medindo 100m; AO LESTE, frente com a Av. Dom Almgida Lustosa, medindo 100m, AO OESTE, fundos, com os lotes 15 a 34, medindo 100m, com o Dr. Francisco Assis Vidal, perfazendo dito terreno uma área de 10.000m², tendo no mesmo, as seguintes benfeitorias: uma casa de tijolo e telha, 7 cômodos e 1 varanda, instalação elétrica e hidráulica, um prédio comercial, dois galpões aviários, tijolo, telha e tela, com 3 divisões e uma caixa d'água, com instalação elétrica e hidráulica, um prédio armazém, tijolo e telha, instalação elétrica e hidráulica, com 2 divisões, um cacimbão de alvenaria de tijolo, 1,80m, uma caixa d'água elevada, alvenaria e concreto, capacidade para 500 litros, um estábulo, tijolo e telha, 10 tinhas, um prédio abatador de aves, um pinteiro, 400m de cerca de arame farpado com 5 fios. Tudo conforme matrícula 000.657 do Registro de Imóveis de Caucaia - CE. Art. 3º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de recursos do Município de Caucaia. Art. 4º. A Desapropriação de que trata este Decreto é considerada de URGÊNCIA para efeito de imediata imissão de posse. Art. 5º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 18 de novembro de 2005. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.

DECRETO Nº 072, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005. *Altera o art. 11 do Decreto nº 30 de 31 de Março de 1997, que regulamenta a concessão de diárias, ajudas de custos e passagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais segundo os termos dos incisos VI do Art. 59 da Lei Orgânica do Município; e, CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior controle financeiro concernente ao adiantamento de despesas com deslocamentos em viagens de dirigentes e servidores para tratar de assuntos de interesse do Município. DECRETA: Art. 1º. O art. 11 do Decreto nº 30 de 31 de Março de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 11 Somente será permitida concessão de diárias, ajudas de custos e passagens a servidores públicos municipais, mediante prévia manifestação do Chefe do Executivo e que estejam nos limites dos recursos orçamentários do exercício em que ocorrer o afastamento do servidor em objeto do serviço." Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 18, de Novembro de 2005. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.*

PORTARIAS

PORTARIA Nº 157/05. *A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do art. 59 da Lei Orgânica do Município e com base na art. 45 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991. RESOLVE: EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor público municipal, FRANCISCO MARCIO MESQUITA DA SILVA, matrícula nº 10277, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Ref. ADO/05A integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 18 de novembro de 2005. Cumpra-se, Registre-se e Publique-se. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.*

PORTARIA Nº 158/05, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005. *A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; RESOLVE: I. Revogar, a partir dessa data, a Portaria nº 101/2005, que designou a Sra. Ana Lúcia Vidal Freire, Chefe do Gabinete da Prefeita, para responder interinamente pelo cargo de provimento em comissão de Secretária de Desenvolvimento Social e*



— **PREFEITA**
Inês Maria Corrêa de Arruda

— **VICE-PREFEITO**
Ernani de Queiroz Viana

— **CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA**
Ana Lúcia Vidal Freire

— **SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**
Ana Perpétua Ellery Correa

— **ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**
José Edilson Alves

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ana Paola Lopes de Melo César

— **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**
Luiz Cloves Filho

— **CONTROLADORA GERAL**
Maria Carmem Leão Almeida

— **REPRESENTANTE DO ESCRIT. DE REPRESENT. EM BRASÍLIA**
Sérgio José de Queiroz

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**
Sérgio José de Queiroz

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Francisco Everardo Peixoto

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Eduardo Mauro Nogueira Bastos

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**
Francisco Cláudio Gomes

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Murilo Alves do Amaral

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Lúcia Maria Magalhães Corrêa

— **SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Ângela Maria Rocha Praça

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Alexandrina Terceira de Oliveira

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**
Francisco Hélio Ferreira Machado

— **SECRETÁRIA INTERINA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**
Ana Lúcia Vidal Freire

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Francisco Rui Ferreira Machado

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Jefferson de Paula Viana

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
José Roberto Pinto Cavalcante

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**
José Sampaio de Souza Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO**
Paulo César Moreira de Sousa

— **PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**
Sérgio José de Queiroz

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Cândido Antônio Neto

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA**
José Wilson de Sousa Mariano

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER**
Ted Rocha Pontes

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Cidadania, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. II. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 18 de Novembro de 2005. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 159/05, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir dessa data, a Sra. **Celina Magalhães Ellery**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 18 de Novembro de 2005. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

ATOS

ATO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de Janeiro de 2001 e Decreto 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE: I.** Conceder a Sra. **Celina Magalhães Ellery**, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, 03 (Três) diárias no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) e passagem aérea no trecho Fortaleza-CE/João Pessoa-PB/Fortaleza-CE, à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Social e da

Cidadania, para despesas com viagem à Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba para representar a Chefe do Poder Executivo, junto Seminário de Capacitação de Prefeito Amigo da Criança. **II.** As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0701.08.122.027.2.027.001 (Gerenciamento da Assistência Social) Elementos de despesa nº 33.90.14.00 (Diárias civil) e 33.90.33.00 (Passagens e despesas com locação). **III - Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 18 de Novembro de 2005. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

ATO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de Janeiro de 2001 e Decreto 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE: I.** Conceder a Sra. **ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR**, Procuradora Geral do Município, 03 (Três) diárias no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (Um mil reais) e passagem aérea no trecho Fortaleza-CE/Recife-PE/Fortaleza-CE, à conta da dotação orçamentária da Procuradoria Geral do Município, para despesas com viagem à Cidade de Recife-PE, no período de 21, 22 e 23 de Novembro de 2005, para tratar de assunto de interesse do município concernente ao acompanhamento do agravo de instrumento nº 264308/2005 e agravo regimental nº 20050500033235-5, junto ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região. **II.** As despesas



decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0401.03.092.0003.20030001 (Consultoria e Despesa dos Direitos do Município) Elementos de despesa nº 33.90.14.00 (Diárias civil) e 33.90.33.00 (Passagens e despesas com locação). **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 18 de Novembro de 2005. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

ATO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE: I.** Designar a Sra. Celina Magalhães Ellery, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, para representar a Chefe do Executivo Municipal junto ao Seminário de Capacitação de Prefeito Amigo da Criança, que realizar-se-á no período de 21 a 23 de Novembro de 2005, na cidade de João Pessoa-PB. **II - Cumprase, divulgue-se, publique-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 18 de Novembro de 2005. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 51/2005. O SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 1.643 de 04 de maio de 2005 que altera dispositivo da Lei nº 1.081 de 12 de fevereiro de 1998 que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; **CONSIDERANDO** a necessidade de atribuir a Gratificação de Produtividade aos seus servidores; **RESOLVE:** Encaminhar para ser creditado no mês de novembro os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto Nº 44 de 13 de junho de 2005, referente à Gratificação de Produtividade do mês de outubro dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR.
Adriana Barbosa da Mota	Ag. Tributos	10201
Adriana Tavares Vieira Pessoa	Ag. Administrativo	00074
Ana Célia Bastos de Abreu	Ag. Tributos	10203
Antonia Edineide L. Freitas	Ag. Tributos	00112
Antonio Alailson P. dos Santos	Ag. Tributos	00060
Antonio Jarbas P. de Freitas	Auditor Financeiro	10197
Carlos Henrique Lemos Alves	Ag. Tributos	00092
Cicera Benvidina L. Goes	Ag. Tributos	10204
Fábio Amaro M. Silva	Ag. Tributos	10206
Fernanda Célia da Silva	Ag. Tributos	00781
Fernando Célio M. Gondim	Chefe de Núcleo	13256
Flavio Alves de Almeida	Ag. Tributos	02121
Francisco José S. Façanha	Ag. Tributos	00158
George Ubiratan L. Moraes	Ag. Tributos	00093
Germana Gomes Xavier	Ag. Tributos	00104
Jose Irapuan S da Rocha	Ag. Tributos	00959
José Jorge V. Alcântara	Ag. Tributos	00067
José Mauro Matias Vieira	Ag. Tributos	00108
Luisa Maria R. Moraes	Ag. Tributos	00078
Macedonio F de Castro Rocha	Ag. Tributos	00103
Marcus Fabio Ferreira Costa	Chefe de Núcleo	13148
Margarida Cancio da Rocha	Ag. Administrativo	00128
Maria Alice G. de Araújo	Ag. Tributos	10209
Maria Claudinete L. Matos	Auditora Financeira	10289
Marta Maria Ferreira Lima	Assessora Técnica	13787
Maria Miracelia Farias de Oliveira	Auditora de Tributos	10194
Maria Moniqk A. Gomes	Agente Administrativo	00138
Maria Socorro R. Silva	Agente Administrativo	00137
Maria Suerda S. Sousa	Técnica Contábil	10200
Monica Suelly da Silva Cabral	Ag. Tributos	00105
Patricia de Araujo L A P de Matos	Gerente	13321
Paulo André da Silva Gomes	Gerente	13147
Paulo Cesar R. Costa	Ag. Tributos	00096
Paulo Sergio da Rocha Franco	Ag. Tributos	00064
Regina Claudia B. Ramos	Auditora de Tributos	10195

Rita de Cassia V. Lima	Técnica Contábil	10272
Roberta Gomes Xavier	Ag. Administrativo	00905
Ronia Maria de Jesus do Carmo	Fiscal de Serviços	10407
Saide Maria Gomes Façanha	Ag. Tributos	00070
Silvia Helena P. Guerra	Ag. Tributos	00072
Terezinha de Jesus Rodrigues	Ag. Tributos	00107
Valdimiro Eloy S. Filho	Ag. Tributos	03207
Vera Lucia Monteiro de Nojosa	Ag. Administrativo	00968
Veronica Mara Mota Moraes	Auditora de Tributos	10196
Volgan Timbó M. Júnior	Ag. Tributos	00063

02. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 07 de novembro de 2005. **FRANCISCO CLÁUDIO GOMES - SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

PORTARIA Nº 52/2005. O SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Título IV, Capítulo II, Art. 35 da Lei Nº 1.623, de 1º de janeiro de 2005 e Art. 2º do Decreto Nº 040/05, de 01 de junho de 2005, **RESOLVE: I.** NOMEAR a partir de 1º de novembro de 2005, **JOSÉ VAGNER LEITE MORAIS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Núcleo de Controle e Registro / DAS-5 conforme Art. 34 do Decreto Nº 015, de 03 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional, Distribuição dos Cargos de Direção e Assessoramento dos Órgãos da Administração Públicos Municipal, integrantes da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia-CE, 16 de novembro de 2005. **FRANCISCO CLÁUDIO GOMES - SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 048/SGPDC/2005. O Secretário de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária SGPDC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005; **RESOLVE: EXONERAR**, a partir de 14 de Novembro do corrente ano, **JOSÉ MONTENEGRO MATOS FILHO**, do exercício do cargo de provimento em comissão de **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, Símbolo DAS 1, da Estrutura Organizacional da **Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária**. Do Gabinete do Secretário da SGPDC Caucaia-Ceará, aos 14 de Novembro de 2005. **Cumpra-se, Registre-se e Publique-se. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 049/SGPCE/2005. O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária - SGPDC, no uso de suas atribuições legais e, Considerando promover uma melhor integração e acompanhamento das atividades da GUARDA MUNICIPAL DE CAUCAIA, vinculada a SGPDC, no que se refere a gestão dos serviços de vigilância e proteção do patrimônio dos diversos órgãos / segmentos envolvidos no processo administrativo da municipalidade, Considerando implementar uma melhor articulação e integração nos seus procedimentos técnicos administrativos intersetoriais, visando sempre otimizar o potencial dos recursos humanos tendo como meta principal a reciprocidade do bom atendimento e segurança para os servidores e a comunidade assistida; **RESOLVE: 1.** Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela Fiscalização e Acompanhamento dos Serviços Prestados pelo contingente da Guarda Municipal de Caucaia: SEDE DA GUARDA MUNICIPAL: a) GM - FRANCISCO DANÚBIO RODRIGUES NETO; b) GM - MARCELO PALMEIRA TEIXEIRA c) GM - FRANCINILTON MENEZES DIAS. GABINETE DA PREFEITA: a) GM - JOSÉ MARIA FAÇANHA DA SILVA. **2.** Determinar, que os referidos servidores, serão os responsáveis pelo acompanhamento das escalas de serviços, frequência, apresentação do pessoal em serviço, devendo constar e registrar todo e qualquer evento / atividade que mereça atenção para um bom desempenho das atividades fins desta corporação, até ulterior deliberação. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Do Gabinete do Secretário da SGPDC Caucaia-Ceará, aos 14 de Novembro de 2005. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 050/2005. O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art.

117 da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, aos Motoristas ANTÔNIO LUIZ MACIEL SENA, matrícula Nº 00386 e EVALDO COSTA LIMA, matrícula Nº 00324, todos lotados nessa Secretaria, Gratificação por Serviços Extraordinários, desempenhados no mês de Setembro /2005, equivalente a 27 (vinte e sete) horas extras. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Do Gabinete do Secretário da SGPDC Caucaia-Ceará, aos 14 de Novembro de 2005. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 051/2005. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 117 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, aos Motoristas **ANTÔNIO LUIZ MACIEL SENA**, matrícula nº 00386 e **EVALDO COSTA LIMA**, matrícula nº 00324, todos lotados nessa Secretaria, **Gratificação por Serviços Extraordinários**, desempenhados no mês de Outubro/2005, equivalente a 27 (vinte e sete) horas extras. **Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se**. Do Gabinete do Secretário da SGPDC Caucaia Ceará, aos 14 de Novembro de 2005. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO**.

PORTARIA Nº 052/SGPDE/2005. O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária - SGPDC, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de adotar as providências necessárias à regularidade dominial dos bens da Prefeitura Municipal, procedendo à demarcação, identificação dos imóveis de propriedade do Município e providenciando os registros e as averbações junto aos cartórios competentes, **RESOLVE: 1. DETERMINAR e DESIGNAR** os grupos de servidores de diversos órgãos municipais, abaixo relacionados, e indicados pelos respectivos Secretários, para sob a Coordenação Geral da Sra. **EDWIGES ROCHA MELO Coordenadora de Gestão Patrimonial e de Equipamentos Públicos / SGPDC**, e Coordenadoria Adjunta do Sr. **Bertan Pereira de Menezes Gerente da Célula Patrimonial e Segurança**, executar as ações técnicas administrativas no sentido de adotar as providências necessárias à regularidade dominial dos bens da Prefeitura Municipal, no que se refere à demarcação e identificação dos imóveis, registros e as averbações junto aos cartórios competentes, assim como, proceder à incorporação de bens imóveis ao patrimônio da Prefeitura quando for o caso. **2. DETERMINAR**, quando necessário, solicitar apoio logístico de servidores, equipamento de medição e/ou transporte dos órgãos envolvidos nesse processo de atualização dos Bens Patrimoniais Imóveis, da Prefeitura Municipal de Caucaia. **3. Equipe de Servidores: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra Estrutura:** Marcos Antônio Matias Vieira- Chefe de Núcleo de Fiscalização; Francimário Silva do Nascimento- Autocadista; Antônio Carlos Alves da Silva- Chefe de Núcleo de Iluminação Pública. **Secretaria de Gestão e Promoção da Educação:** Francisco Hellisronio Olímpio de Sousa- Agente Administrativo; Francisco Benvindo Nogueira- Administrador. **Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde:** Francisco Claudemir Sousa Pires- Chefe de Núcleo de Gestão Patrimonial e Material; Felon Mota Filho- Agente Administrativo do Núcleo de Gestão Patrimonial e Material. **Procuradoria Geral do Município:** Adelaide Maria Rodrigues Lopes- Procuradora; Luis Clovis Filho- Procurador. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogando-se as disposições em contrários. **REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**. Do Gabinete do Secretário da SGPDC Caucaia-Ceará, aos 14 de Novembro de 2005. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO**.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16110002/2005 - SGPDC. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA. **CONTRATADO:** NEWLAND VEÍCULOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato fundamenta-se no Convite nº13/2005, devidamente homologado pelo Sr.Secretário de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhonete para suprir as necessidades da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 79.500,00(Setenta e nove mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2005. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO**.

COMISSÕES DE LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o **Convite nº 32/2005**, referente à aquisição de kits de higiene bucal destinados aos alunos do Ensino Fundamental e Ensino Infantil da Rede de Ensino Municipal, com data de abertura para o dia **02 de dezembro de 2005 às 13:00h**, na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Presidente Getúlio Vargas, 485, em Caucaia. **Caucaia Ce, 18 de novembro de 2005. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o **Convite nº 33/2005**, referente à Aquisição de cartuchos para suprir as necessidades da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, parte integrante deste processo, com data de abertura para o dia **02 de Dezembro de 2005, às 15:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Presidente Getúlio Vargas, 485, em Caucaia. **Caucaia Ce, 18 de Novembro de 2005. REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o **Convite nº 34/2005**, referente à aquisição de materiais de construção destinados às Escolas da Rede Municipal de Ensino, junto à Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com data de abertura para o dia **08 de dezembro de 2005, às 09:00 hs**, na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro, Caucaia - Ce. **Caucaia Ce, 18 de novembro de 2005. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o **Convite nº 09/2005**, referente à Aquisição de eletrobombas para atender as necessidades de adutoras e chafarizes públicos neste município, com data de abertura para o dia **30 de Novembro de 2005, às 11:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Presidente Getúlio Vargas - 485, em Caucaia. **Caucaia Ce, 18 de Novembro de 2005. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 09/2005** cujo objeto é a **Aquisição de móveis e peças decorativas para o Gabinete da Prefeita**, com data de abertura para o dia **01 de Dezembro de 2005, às 14:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. **Caucaia Ce, 18 de Novembro de 2005. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 14/05** cujo objeto é **Aquisição de mobiliários necessários à sede da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária**, com data de abertura para o dia **28 de novembro de 2005, às 09:00**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. **Caucaia Ce, 18 de novembro de 2005. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o **Convite nº 48/2005**, referente à Prestação de Serviços para realizar o deslocamento de funcionários para as Unidades Básicas de Saúde deste município, com data de abertura para o dia **02 de dezembro de 2005, às 14:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Presidente Getúlio Vargas, 485, em Caucaia. **Caucaia Ce, 18 de novembro de 2005. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 50/05** cujo objeto é **Aquisição de camisas e calças para funcionários trabalharem na campanha DST/AIDS deste Município**, com data de abertura para o dia **05 de dezembro de 2005, às 09:00 hs**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. **Caucaia Ce, 18 de novembro de 2005. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**